



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 006/2022

DE, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **RITA MARIA ALVES DE CARVALHO**, CPF sob o nº **009.461.623-01**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.10.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos sete dias de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças